



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2011  
REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2011

Aos 06 dias do mês de julho de 2011, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor **DANIEL SILVA BALABAN**, nomeado por meio de Portaria nº 217, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 30/03/2006, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.973 SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2011, e de outro lado, a empresa adjudicatária no item abaixo, homologada em 06/07/2011, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos veículos de transporte escolar diário, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor Registrado**

**Empresa: MARCOPOLO S.A.**, CNPJ nº. 88.611.835/0008-03, com sede à Av. Rio Branco, nº 4889, Ana Rech, Caxias do Sul, RS, CEP 95060-650, telefone: (54) 2101-4931/2101-4147, fax: (54) 2101-4940, representada por seu preposto, Senhor Izaías Gonçalves dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado em ADE, Conjunto 11, Lote 03, Águas Claras, Taguatinga/DF, RG n. 830320 SSP/DF, CPF nº 503.101.606-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4X4) com tração nos 04 rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento máximo de 7.000mm e capacidade de carga útil líquida de, no mínimo, 1.500kg	UN	350	R\$ 186.000,00	R\$ 65.100.000,00

**Valor total registrado:** R\$ 65.100.000,00 (sessenta e cinco milhões e cem mil reais).

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 18/2011.

**2.1** – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº. 18/2011.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**4.3** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**6.1** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**6.2** - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.3** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

**6.4** - tiver presentes razões de interesse público.

**6.4.1** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**6.4.2** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência



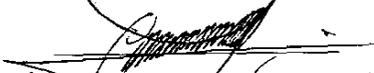
de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
\_\_\_\_\_  
**DANIEL SILVA BALABAN**  
Presidente do FNDE - Órgão Gerenciador

  
\_\_\_\_\_  
**IZAÍAS GONÇALVES DOS SANTOS**  
Representante Legal



**Marcopolo**

Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Folha 403

Caxias do Sul, 01 de julho de 2011.

**AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**  
Com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco F, Edifício FNDE  
Brasília - DF

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2011 – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.000461/2011-51

MARCOPOLO S.A., com sede e foro jurídico em Caxias do Sul – Rs., com fábrica em Ana Rech, na Av. Rio Branco, n. 4889, em Caxias do Sul – RS., inscrita no CNPJ sob o n. 88.611.835/0008-03, telefone (54) 2101 4931 / 2101 4147 – Fax (54) 2101 4940 (061) 99820750 – e-mail [Silvana.schinatto@marcopolo.com.br](mailto:Silvana.schinatto@marcopolo.com.br), [eliane.favero@marcopolo.com.br](mailto:eliane.favero@marcopolo.com.br) e [izaias@taguamotors.com.br](mailto:izaias@taguamotors.com.br); em conformidade com o solicitado pelo Ministério da Educação juntamente com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, segue proposta comercial.

**1.0- Especificação:**

**Item nº 3** - Ônibus Escolar Rural – ORE 1 (4X4) com tração nos 04 rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento máximo de 7.000mm e capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500kg

**Descrição veículo ofertado:** Veículo tipo micro ônibus, marca Volare, modelo V8, potencia de 115 CV, injeção direta, versão Diesel, zero quilômetro, eixo traseiro com rodado duplo, 23 lugares + motorista, motor localizado sobre o eixo dianteiro, caixa de marcha com 5 a frente e 1 a re, com tração nos 4 rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro) e todos os itens em conformidade com o edital e anexos.

**Quantidade: 350 unidades**

**2.0 Condições Comerciais:**

Valor unitário: R\$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais)

Valor Total do lote: R\$ 65.100.000,00 ( Sessenta e Cinco Milhões e Cem Mil Reais)

Declaramos estar totalmente de acordo com o edital e anexos.

Informamos que nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, custos diretos e indiretos, encargos sociais, taxas, seguros, fretes e/ou quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Os valores propostos estão isentos de impostos, conforme previsto no subitem 1.1.2 do edital.

O valor do frete está embutido no preço total do veículo em questão, considerada a expectativa de produção de unidades de veículos por regiões, conforme disposto no Encarte C do Anexo I.

Marcopolo S.A.  
Fone: (+55) 54 2101.4000  
Unidade Planalto – Av. Marcopolo, nº 280 – Caixa Postal 238 – Cep 95086-200 – Caxias do Sul • RS • Brasil  
Fax: (+55) 54 2101.4121  
Unidade Ana Rech – Av. Rio Branco, nº 4889 – Caixa Postal 238 – Cep 95060-650 – Caxias do Sul • RS • Brasil  
[www.marcopolo.com.br](http://www.marcopolo.com.br)



**Marcopolo**



**3.0-Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sessão do pregão

**4.0- Prazo de entrega:** de acordo com o edital, conforme estabelecido no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do edital

**5.0-Dados Bancários:** Banco do Brasil, Agência: 2659-x, Conta: 205031-5 – praça São Paulo / RS

**7.0-Dados da pessoa indicada para a assinatura da ata de registro:** Izaías Gonçalves dos Santos, brasileiro, casado, , inscrito no CPF sob o nº 503.101.606-00, Carteira de Identidade RG nº 830320 SSP/DF, endereço: ADE, Conjunto 11, Lote 03, Bairro: Águas Claras, Taguatinga-DF, CEP: 71.987-360.

**8.0-Contato Marcopolo:** Sra (s): Silvana Schinatto e Eliane Favero

**E-mails:** [silvana.schinatto@volare.com.br](mailto:silvana.schinatto@volare.com.br) e [eliane.favero@volare.com.br](mailto:eliane.favero@volare.com.br)

**Telefones:** (54) 2101.4931 e 2101.4147 **Fax:** (54) 2101 4940

**9.0- Representante Comercial:** Taguamotors Auto Peças e Motores LTDA, Endereço: ADE Conjunto 11 lote 03 Águas Claras Brasília - DF, Telefone: (61) 3399 9200 Fax 61 3399 9201 Cel. (61) 99820750, e-mail [izaia@taguamotors.com.br](mailto:izaia@taguamotors.com.br).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**Marcopolo S.A**  
**P.p. Izaías Gonçalves dos Santos**  
**CPF 50310160600**  
**RG 830320 SSP/DF**

**Marcopolo S.A.**

Fone: (+55) 54 2101.4000

Unidade Planalto – Av. Marcopolo, nº 280 – Caixa Postal 238 – Cep 95086-200 – Caxias do Sul • RS • Brasil

Fax: (+55) 54 2101.4121

Unidade Ana Rech – Av. Rio Branco, nº 4889 – Caixa Postal 238 – Cep 95060-650 – Caxias do Sul • RS • Brasil

[www.marcopolo.com.br](http://www.marcopolo.com.br)